

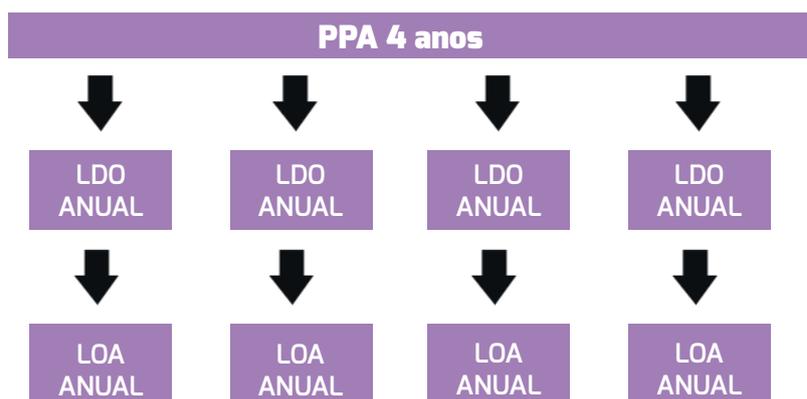
Como funciona o Orçamento Municipal de Cabo Frio

O sistema orçamentário brasileiro é composto pelas seguintes leis: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA é uma lei de médio prazo, que contém as diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos. No âmbito municipal, sua elaboração ocorre no primeiro ano de mandato de um prefeito, e a vigência se estende até o primeiro ano da gestão seguinte. É a partir desse documento que se elabora, todos os anos, a LDO e a LOA. É por meio desse sistema que se decide a aplicação das rendas petrolíferas municipais.

Adequando o que está previsto no PPA para as necessidades que vão se apresentando a cada ano de governo, a LDO tem por finalidade definir metas e prioridades da administração pública para o ano seguinte. Essa lei orienta a elaboração da LOA, que é o orçamento propriamente dito.

Já a LOA contém uma previsão do dinheiro que o governo pretende arrecadar e o planejamento do gasto desses recursos durante o ano fiscal. Ela é composta por Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social, Orçamento de Investimento.

Processo orçamentário Instrumentos legais



Processo orçamentário - Instrumentos legais.



Lei Orçamentária Anual.

Veja no quadro a seguir um breve resumo sobre cada um desses orçamentos:

O que é Orçamento Fiscal?

É o principal dos três orçamentos, por sua abrangência e dimensão. Refere-se aos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário, quando houver – no âmbito municipal, só há os dois primeiros).

O que é Orçamento da Seguridade Social?

Abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados (saúde, previdência social e assistência social) da administração direta e indireta, bem como fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

O que é Orçamento de Investimento?

Orçamento das empresas públicas ou que tenham o poder público como o maior acionista.

Essas leis são propostas pelo Poder Executivo. No caso dos municípios, é o prefeito que encaminha para aprovação do Poder Legislativo, composto pelos vereadores. Esses podem propor alterações nas leis, por meio de emendas. Mas essas emendas devem estar compatíveis com a legislação base. Por exemplo: para a LDO, devem estar de acordo com o PPA; para a LOA, devem estar compatíveis com a LDO e o PPA.

Há prazos para o envio desses projetos de leis do Executivo para o Legislativo. A Constituição Federal traz esses prazos, mas também dá flexibilidade para que os municípios possam criar seus próprios prazos dentro da Lei Orgânica Municipal (LOM). Em Cabo Frio, a Lei Orgânica determina que o chefe do Poder Executivo encaminhe até o dia 30 de abril do primeiro ano de seu mandato o projeto de lei do PPA ao Poder Legislativo, que o devolverá até o dia 20 de junho para sanção (aprovação) do prefeito. O projeto da LDO deve ser enviado ao Legislativo até 30 de abril do ano fiscal, e retornará para a sanção do prefeito até 20 de junho. Já a LOA tem prazo até 30 de setembro para ser encaminhada à Câmara Municipal. Durante a tramitação desses documentos no Legislativo, a população pode participar indicando aos vereadores ações a serem executadas.

Na tabela 1 está um resumo dos prazos de tramitação dessas leis:

Tabela 1: Prazos para tramitação das leis do ciclo orçamentário, considerando o período 2018-2021

Encaminhamento ao Legislativo		Devolução para sanção do Poder Executivo	Vigência
PPA	Até 30 de abril de 2017	Até 20 de junho de 2017	2018 a 2021
LDO (Anual)	Até 30 de abril	Até 20 de junho	Ano seguinte ao do envio do projeto
LOA (Anual)	Até 30 de setembro	Até a sessão de encerramento do ano ou até que todas as discussões nas comissões legislativas estejam encerradas.	Ano seguinte ao do envio do projeto

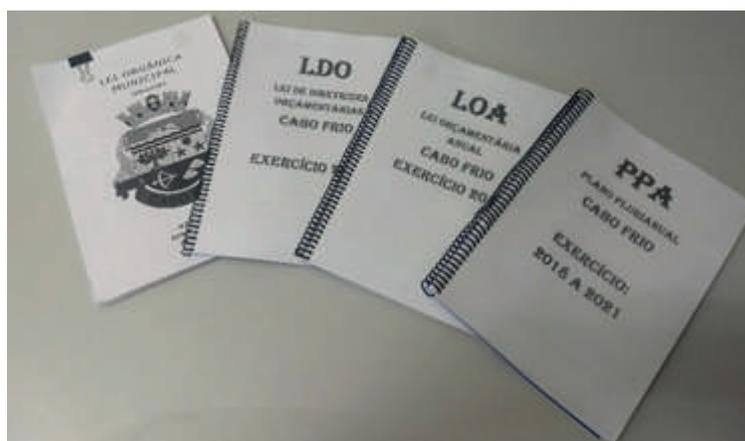
Esses assuntos podem parecer fora da realidade de boa parte dos cidadãos, mas também cabe a nós o dever de fiscalizar tanto a tramitação desses documentos quanto a execução. Ainda tem dúvidas sobre o funcionamento desse processo? Acompanhe as edições do boletim digital Rede Territórios do Petróleo - Cabo Frio e acesse estes links para mais informações.

Portal da transparência de Cabo Frio
<http://cabofrio.rj.gov.br/transparencia/>

Câmara Municipal de Cabo Frio
<http://www.cabofrio.rj.leg.br/>

Prefeitura de Cabo Frio
<http://cabofrio.rj.gov.br/>

Vídeo explicativo sobre as leis orçamentárias
https://www.youtube.com/watch?v=_rJJ6rGFB-w



Sistema Orçamentário do município de Cabo Frio-RJ.

O boletim Rede Territórios do Petróleo - Cabo Frio é uma produção coletiva do Núcleo de Vigília Cidadã do município, com o auxílio e a moderação da equipe técnica do projeto e da Petrobras.

Endereço: Rua Nilo Peçanha, 73 – Loja 11 – Centro - Cabo Frio/RJ
(22) 99951-5304

www.territoriosdopetroleo.eco.br

Fontes consultadas:

<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/entenda/cartilha/cartilha.pdf>

<https://www.escolavirtual.gov.br/>

<http://cabofrio.rj.gov.br/legislacao/lei-organica-municipal-cabo-frio/>